

## Portaria Nº 11/2018

A Diretora Presidente do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões do Município de João Alfredo – FUMAP, no uso das atribuições legais, considerando as normas contidas na Lei Municipal nº 859/2008, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município e dispõe sobre as condições necessárias para a concessão de Benefícios Previdenciários; considerando, ainda, o que foi requerido através de processo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer jurídico,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Pensão por Morte, com proventos correspondentes à totalidade dos proventos percebidos pela servidora na data anterior à do óbito, ao Sr. JOSÉ AURELIANO DA SILVA FILHO, inscrito no CPF sob nº 012.432.108-93, viúvo da ex-servidora Severina Chaves da Silva, Matrícula nº. 1061, titular do cargo de Auxiliar de Serviços da Educação, Faixa Salarial "A", desta Municipalidade, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, bem como, art. 10, inciso I, art. 57 e seguintes da Lei Municipal 859/2008, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social e passou a reger o Fundo Previdenciário do Município de João Alfredo.

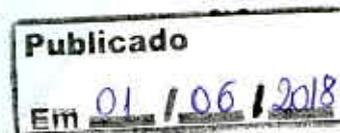
Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de abril de 2018.

Registre-se e publique-se.

João Alfredo, 01 de junho de 2018.

  
GILVANIA FIRMO DA SILVA  
Diretora Presidente do FUMAP

  
MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO  
Prefeita



  
Gracielle Dias de Oliveira Cavalcanti  
Gerente Administrativo e Financeiro do FUMAP  
Matrícula 6650-1

## DECLARAÇÃO

Declaramos que a Portaria nº 11/2018, 01 de junho de 2018, a qual concedeu Pensão por Morte, com proventos correspondentes à totalidade dos proventos percebidos pela servidora na data anterior à do óbito, ao JOSÉ AURELIANO DA SILVA FILHO, inscrito no CPF sob nº 012.432.108-93, viúvo da ex-servidora Severina Chaves da Silva, Matrícula nº. 1061, titular do cargo de Auxiliar de Serviços da Educação, Faixa Salarial "A", desta Municipalidade, foi publicada no Quadro de avisos, na sede da Prefeitura Municipal do João Alfredo, em 01 de junho de 2018, pelo prazo previsto em Lei.

João Alfredo, 01 de junho de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**Gilvânia Firmo da Silva**  
Diretora Presidente do FUMAP  
Matrícula 4645

**Publicado**

Em 01 / 06 / 2018

  
**Gracielle Dias de Oliveira Cavalcanti**  
Gerente Administrativo e Financeiro do FUMAP  
Matrícula 6601-1